

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-31.617-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de Janeiro de 1.985.

IMÓVEL: Lote nº. 09, da Quadra 14, à Rua Prudente de Moraes, no "BAIRRO CAPUA VA", nesta Capital, com área de 450,00m², sendo: 15,00m de frente para a Rua Prudente de Moraes; 15,00m de fundos com o lote 07; 30,00m do lado direito c/ o lote 8 e 30,00m do lado esquerdo com o lote 10,, bem como a casa residencial no mesmo edificada, contendo seis (06) cômodos. **PROPRIETÁRIOS:** WALMIR MEIRELES DA SILVA, CI. nº. 94558-Go e CPF nº. 053.137.751 e s/m IRACEMA ROSA MEIRELES, do lar, CI. nº. 261.705-Go, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ Capital, conforme transcrição nº. 56.807 da 1a. Zona. A Oficial. *[assinatura]*

R-1-31.617: Goiânia, 23 de Janeiro de 1.985. Por Esc. Púb. de C/V de 23.08.1974, Lº. nº. 607, fls. 55/56 do Cartório do 1º Ofício de Notas d/ Capital, os proprietários constantes e qualificados na Matrícula acima, "VENDERAM" à Sra. TEODORICA MACHADO PARREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do CPF. nº. 092.144.881, residente e domiciliada n/ Capital, o imóvel objeto da Matrícula acima pelo preço de R\$. 40.000,00. A Oficial. *[assinatura]*

Av-2-31.617: Goiânia, 23 de Janeiro de 1.985. Certifico e dou fé que a adquirente constante do R-1- supra, casou-se em Regime de Comunhão Universal de Bens aos 04.10.1975, com o Sr. Benedito Monteiro de Oliveira, passando a se chamar TEODORICA PARREIRA DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento nº. 22.126, Lº. 112, fls. 174, do Cartório da 2ª Zona de Registro civil d/ Capital, e Requerimento anexo, datado de 26.11.1984, que ficam arquivados n/ Cartório. A Of. *[assinatura]*

Av-3-31.617: Goiânia, 23 de Janeiro de 1.985. Certifico e dou fé que o CPF. da adquirente constante do R-1- supra, passa a sr. de nº. 122.935.551-00, por dependência fiscal de seu marido, conforme requerimento e fotocópia do citado CPF, apresentados, e que ficam arquivados n/ Cartório. A Oficial. *[assinatura]*

R-4-31.617: Goiânia, 23 de Janeiro de 1.985. Por Esc. Púb. de C/V de 26.11.1984, Lº. nº. 790, fls. 141/142 do Cartório do 1º Ofício de Notas d/ Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1- supra, portadora da CI. nº. 297.234 - 2ª via-Go do lar, e s/m Benedito Monteiro de Oliveira, portador da CI. nº. 550. 672-2ª via-Go, industriário, ambos brasileiros, casados, portadores do CPF em comum de nº. 122.935.551-00, residentes e domiciliados na Cidade de São Luiz de Montes Belos, Go, "VENDERAM" à Sra. GESSI PARREIRA RIBEIRO, CI. nº. 1.176.233 - Go e CPF. nº. 047.426.211-15, brasileira, c/c OSCAR AFONSO RIBEIRO, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Anápolis-Go, o imóvel objeto da Matrícula acima.

- continua no verso -

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 31.617 retro. (cont. do R-4-retro)

...ma pelo preço de Cr\$.1.500.000. A Oficial. *[assinatura]*

R-5-31.617: Goiânia, 05 de março de 1.996. Por Escr. Públ. de C/ ' Venda de 28/12/1.989, Lº nº 924, fls. 09/10vº do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes no R-4-retro, sendo ele comerciante, portador da CI nº 126.398-SSP-GO e do CIC nº 047.426.211-15, VENDERAM ao Sr. OROZIMBO CORDEIRO, brasileiro, separa do consensualmente, construtor, portador da CI nº 29.331-SSP-GO e do CPF nº 014.317.731-15, residente e domiciliados nesta Capital, à Rua Prudente, Lt. 09, Qda. 14, Bairro Capuava, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 10.000,00. A Oficial *[assinatura]*

VALOR DA CERTIDÃO NIHILVALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00DATA DA RECEITA 03/08/2010Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

OF. nº 723/2010 - GAB.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
dução autêntica da matrícula nº 31.617 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos de
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

